



# PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

Praça 11 de Novembro, 88 - Condado - Pernambuco

*Ribeiro  
Pai  
da Prefeitura*

L E I Nº 676/95

EMENTA: Reajusta os vencimentos para o mês de junho dos funcionários e servidores Municipais e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reajustado os vencimentos dos funcionários efetivos, celetista , comissionados, aposentados e pensionistas, como também função gratificada deste Município, conforme anexo I e II do presente Projeto de Lei.

Art. 2º- Os inativos e pensionistas, receberão seus vencimentos de acordo com o nível NA - I.

Art. 3º- As despesas decorrente do presente Projeto de Lei, decorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 08 de junho de 1995.

*D. Fonseca*  
DERIVA LÚCIA RODRIGUES DA FONSECA  
\* Prefeita \*



# PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

Praça 11 de Novembro, 88 - Condado - Pernambuco

LEI Nº 676/95

## A N E X O I

### NÍVEL ADMINISTRATIVO

GARI	- R\$	100,00
NA - I	- R\$	100,00
NA - II	- R\$	102,28
NA - III	- R\$	103,37
NA - IV	- R\$	104,71

### NÍVEL UNIVERSITÁRIO

NU - I.	- R\$	108,57
NU - II	- R\$	116,74
NU - III	- R\$	400,00
NU - IV	- R\$	600,00

GABINETE DA PREFEITA, 08 de junho de 1995.

*Deriva Lúcia Rodrigues da Fonseca*  
DERIVA LÚCIA RODRIGUES DA FONSECA  
\* Prefeita \*



# PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

Praça 11 de Novembro, 88 - Condado - Pernambuco

## A N E X O II

### CARGOS EM COMISSÃO

CC - 1	- R\$ 340,00
CC - 2	- R\$ 260,00
CC - 3	- R\$ 222,00
CC - 4	- R\$ 158,00
CC - 5	- R\$ 138,00
CC - 6	- R\$ 121,00

### GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

FG - 1	R\$ 15,00
FG - 2	R\$ 12,00

GABINETE DA PREFEITA, 08 de junho de 1995.

*D. L. Fonseca*  
DERIVA LÚCIA RODRIGUES DA FONSECA  
\* Prefeita \*